



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LEI N.º 300
DE 03 DE JULHO DE 2002

CONCEICAO DO
COITE CAMARA DE
VEREADORES:1322
7228000160

Assinado de forma digital por
CONCEICAO DO COITE
CAMARA DE
VEREADORES:1322722800016
0
Dados: 2022.10.10 10:54:28
-03'00'

Câmara Municipal de Conceição do Coité.

N.º 907 PROTOCOLO

Em 08/07/02

*“Denomina logradouros do
Loteamento Novo Horizonte”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA,**

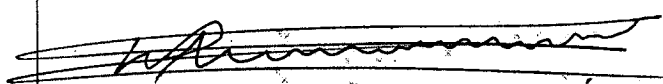
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º - Ficam denominadas Rua da Rosas a rua projetada A, Rua das Acácias a rua projetada B, Rua das Violetas a rua projetada C, Rua das Margaridas a rua projetada D e Rua das Orquídeas a rua projetada E, do loteamento Novo Horizonte, autorizado pela Lei n.º 259, de 23 de novembro de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 03 de julho de 2002.


WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
08/07/02 até 31/07/02.
Conc. do Coité 31/07/02
Visto